

PORTARIA Nº 525/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“PRORROGA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO”

MARIA INEZ DE BASTIANI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR a Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada através da Portaria nº 497, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º- Diante da impossibilidade de conclusão da sindicância Administrativa e Investigativa, prorrogo por 30(trinta) dias o prazo de conclusão da presente, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei nº 154/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Irani.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irani, SC, 05 de julho de 2024.

MARIA INEZ DE BASTIANI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes